



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre aprovação do  
Calendário Anual de Reuniões Ordinárias

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 1335/95 e suas alterações;

Considerando a plenária ordinária realizada aos treze dias do mês de Janeiro de 2022, registrada em Ata de nº 01/2022;

#### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMAS para o corrente ano de 2022.

Art. 2º As reuniões acontecerão sempre as 17 horas da segunda quinta-feira útil de cada mês, de forma presencial ou on line, conforme necessidade das pautas a serem tratadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Guaxupé, 13 de Janeiro de 2022.

Antonio Carlos Miguel  
Presidente CMAS

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022 DISPÕE SOBRE**  
**INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CASA DE REPOUSO VIDA E SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 02/2022  
de 23 de maio de 2022

Dispõe sobre inscrição da Entidade Casa de  
Repouso Vida e Saúde

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando Resolução CMDI nº 05/2019 que dispõe sobre o processo de inscrição neste Conselho;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 02/2021, a respeito do requerimento de inscrição da entidade Casa de Repouso Vida e Saúde ;

**Resolve:**

Art. 1º Após analisados os pedidos de inscrição, bem como os documentos necessários, e observando os preceitos legais da Resolução acima citada, aprovar a inscrição da Casa de Repouso Vida e Saúde, inscrita nº CNPJ nº 35.373.884/0001-04 onde exerce suas atividades na Rua Manoel Machado, nº 361, Parque do Convento, Guaxupé-MG, neste município e devidamente registrada no Livro nº 01 de Registro de Inscrição de Serviços, Programas, Projetos no Conselho Municipal de Direitos do Idoso sob o número de ordem **08 (oito)**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 23 de fevereiro de 2022.

**EVARISTO CORDEIRO NETO**  
Presidente CMDI

**Publicado por:**  
Mike Massami Sabino Sato  
**Código Identificador:6E83D0A9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/02/2022. Edição 3208  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>